



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 às 17:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3578970: DECRETO Nº. 1143, DE 31 DE JANEIRO DE
2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3578970>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº. 1143, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRINCESA, Sr. Edilson Miguel Volkweis no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 22 de 30 de Dezembro de 2014, mais o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 e o Edital de Convocação nº 34 de 1º de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria 250, de 22 de novembro de 2021, que afasta a Servidora Vanilla Eloa Franchesci, ocupante do cargo de Enfermeiro de Saúde Pública, com atestado para grupo de risco do COVID-19;

CONSIDERANDO que o § 5º, do artigo 2º da Lei 1.049, de 23 de abril de 2020, que dispõe que permanecerão afastados de suas atividades, a disposição da administração pública municipal, os servidores pertencentes aos grupos de riscos do COVID-19, enquanto perdurar a recomendação dos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a urgência na contratação do profissional de enfermagem com atendimento necessariamente presencial, fator fundamental no trabalho da equipe de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 296 da CF que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a previsão do art. 37 da Constituição Federal sobre as contratações temporárias, combinado ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº. 21 de 30.12.2014, “consideram-se necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações de assistência e emergência em saúde pública”;

CONSIDERANDO que a Servidora licenciada é a única enfermeira efetiva do quadro de servidores do município;

CONSIDERANDO o inegável interesse público na continuidade dos serviços em saúde.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado, sob a égide do Edital nº. 004/2021 de 23 de Novembro de 2021, e o resultado de classificação homologado pelo Decreto nº. 1064, de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a contratação temporária da Srta. **Emanuelly Luize Martins**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Guarujá do Sul, na Rua Otávio Diehl, nº 1140, portadora do CPF nº 100.513.529-07, para exercer o Cargo de Enfermeiro de Saúde Pública, carga horária de 40 horas semanais, com os vencimentos atinentes ao cargo, até a data de 28 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a depender de disponibilidade da vaga.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do orçamento municipal vigente, em dotação específica para tal fato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa, SC, em, 31 de janeiro de 2022.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS,
Prefeito Municipal

Este Decreto foi Registrado e Publicado na forma da Lei.
Publicação no Diário Oficial dos Municípios – Ato nº 3578970.
Data da Publicação: 31 de Janeiro de 2022

Sabrina Bonfante